

DELIBERAÇÕES DA CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

29 DE JULHO DE 2011

Subtema 1: Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Ordem de Prioridade	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável pelas		
		Município	Estado	Uniao
1	Adequação do espaço físico de todos os serviços de Proteção Básica e Especial, visando: - qualidade de atendimento e serviços aos usuários; Respeito ético; - garantia do sigilo e privacidade do profissional e usuário; - ampliação do número de CRAS – subdivisão de regiões de acordo com o número de famílias referenciadas através da criação de novos (Piracicamirim, Mário Dedini, Vila Sonia, Novo Horizonte, CRAS Centro espaço próprio) e CRAS rural itinerante, contemplando cada necessidade específica; - garantia de acessibilidade.	X		
2	Equipe técnica: - capacitação contínua e permanente para todos os profissionais envolvidos no SUAS (Setor público e privado e 3º setor), não se restringindo apenas a coordenação e gestão, mas aos técnicos operacionais; (Municipal, Estadual e Federal); - ampliação e adequação das equipes de acordo com as necessidades de cada nível de Proteção (Básica e Especial) por famílias referenciadas. - criar e efetivar planos de cargos e carreiras. - evitar a rotatividade e a transferência de profissionais do SUAS, especialmente os trabalhadores dos serviços, programas e projetos da proteção social básica e especial, e fortalecer o vínculo com o usuário.	X		
3	Criar fóruns de debates visando o desenvolvimento de habilidades e competências intersetoriais, tanto em nível do 1º, 2º e 3º setor, favorecendo a garantia, inclusive a participação popular.	X		
4	Desburocratização dos serviços socioassistencias da rede através da autonomia profissional. - garantia da intersetorialidade e articulação de serviços (visitas e atendimentos em geral)	X		
5	Criação de serviços de acolhimento institucional para mulheres vitimizadas.	X		
1	Que o governo do Estado de São Paulo amplie sua participação no planejamento e financiamento para capacitação dos trabalhadores do SUAS.		X	
2	Readequar os sistemas de informação estadual, com vistas a possibilitar o lançamento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, propiciando maior compreensão, visibilidade, flexibilização e autonomia.		X	
3	Garantir a efetivação das diretrizes constantes da NOB-RH (item 9.2).		X	
1	Legislação – revisão da NOB-RH com vistas à: - adequação em relação à tipificação; revisão da equipe de referência efetivação da política nacional de capacitação; - Concessão do benefício adicional de periculosidade e insalubridade aos profissionais da rede SUAS através de lei federal.			X

Subtema 2: Reordenamento e Qualificação dos Serviços Sócioassistenciais

Ordem de Prioridade	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável pelas		
		Município	Estado	União
1	Aprimorar o trabalho em rede, articulando todos os segmentos disponíveis (esportivos, culturais, educacionais de saúde, sócio-assistenciais e outros), através de mapeamento e elaboração de uma referência e contra referência dos mesmos, assim compondo uma parceria de trabalho priorizando o atendimento das pessoas inseridas no cadastro único.	X		
2	Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias, de acordo com a tipificação nacional de serviços sócioassistenciais.	X		
3	Ampliar a oferta de vagas no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Frente de Trabalho” e o tempo de permanência no Programa de 6 meses, prorrogável por igual período. Que durante o período de permanência no programa, o beneficiário seja capacitado profissionalmente, e que ao final seja encaminhado para o emprego formal, por meio de parcerias com empresas.	X		
4	Intensificar a publicização dos serviços ofertados para ampliar o acesso dos beneficiários, através de: implantação de recurso áudio visual nos CRAS e CREAS, cartazes, panfletos, rádio, carro de som, informativos dentro dos ônibus coletivos, jornais e outros, possibilitando o acesso de pessoas com deficiência às informações.	X		
5	Criar uma equipe específica para preenchimento do Cadastro Único e implantar um sistema informatizado em rede para atendimento sócio econômico.	X		
1	Que as políticas do Governo do Estado de São Paulo tenham como base a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais e que seja um organismo reforçador do SUAS.		X	
2	Unificar o cadastro “Pró- Social” ao cadastro único para todos os benefícios, programas, projetos e serviços de forma que haja uma interação entre eles.		X	
3	Ampliar os recursos financeiros do estado de São Paulo para ações de proteção social básica e especial.		X	
1	Que seja criada uma tipificação nacional de programas e projetos que oriente nas ações da rede sócio assistencial parceira do SUAS, especificando inclusive a equipe de referência e, que a mesma também contemple ações de apoio psicológico para equipe de violência doméstica, e sexual e de reinserção de dependentes de álcool e de outras drogas.			X

Subtema 3: Fortalecimento da Participação e do Controle Social

Ordem de Prioridade	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável pelas		
		Município	Estado	União
1	Implementar e sistematizar o trabalho em rede para que a articulação da assistência social com as demais políticas setoriais se constituam em uma ação continuada, como por exemplo, a elaboração e divulgação de um Manual de Recursos do Município (referendar a proposta aprovada na VII Conferência Municipal);	X		
2	Ampliar espaços de participação de usuários e ou organização de usuários, com vistas a garantir a efetivação dos direitos sociais através da realização de fóruns permanentes vinculados ao CMAS (referendar a proposta aprovada na VII Conferência Municipal);	X		
3	Comprometimento por parte dos Delegados eleitos na VIII Conferência Municipal no acompanhamento da efetivação das propostas aprovadas nesta conferência.	X		
4	Fomentar a articulação entre saúde, assistência social e educação, no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e outros Programas de Transferência de Renda;	X		
5	Regulamentar a nível municipal o disposto no parágrafo único do art.16 da Lei nº. 12435/2011 garantindo o custeio de passagens e diárias dos conselheiros (poder público e sociedade civil) e a infraestrutura necessária para o funcionamento do CMAS;	X		
1	Que o CONSEAS promova maior integração com os CMAS, oferecendo apoio técnico e capacitações;		X	
1	Garantir capacitação continuada aos conselheiros municipais;			X

Subtema 4: A Centralidade SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil

Ordem de Prioridade	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável pelas		
		Município	Estado	Uniao
1	Mapear a região para identificar habilidades/qualificação profissionais, grau de escolaridade, necessidades e interesses de cursos qualificação profissional, visando proposituras e execução de ações voltadas aos problemas levantados. Aprovar e incentivar a criação de cooperativas e grupos de produção.	X		
2	Promover articulação das Secretarias de Saúde, Trabalho e Renda, Habitação, Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e outras de forma que o trabalho deles estejam voltados para erradicação da pobreza no município.	X		
3	Promover e melhorar o acesso da população usuária quanto aos seus direitos e deveres, fomentando discussões numa linguagem adequada a essa população.	X		
4	Articular junto a Secretarias de Educação propostas de ação para melhoria na qualidade do ensino oferecido, atendimento em período integral que proporcione no ambiente escolar atividades extracurriculares voltada ao esporte, à cultura, a profissionalização e propor a implementação de políticas de emprego e renda, de forma a criar programas de geração de renda e o preparo para o trabalho.	X	X	X
5	Promover ações junto a comunidade que proporcionem um melhor entendimento quanto à diferenças de gênero, religião e etnia.	X		
1	Incentivar a criação de programas de geração de renda e preparo para o trabalho.		X	